LEI Nº1987/ 2014

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O KERB FEST 2014 DE PERITIBA"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba**,** estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Município de Peritiba autorizado a realizar despesas o KERB FEST 2014, no valor de até R$ 32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais)

Art. 2º As despesas do art. 1° serão de acordo com o Plano de Aplicação (ANEXO ÚNICO), parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, conforme abaixo:

05.00 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
05.07 - Departamento de Cultura
13.392.0233.2.119-Escolha da Rainha e Realização do KERB FEST de Peritiba
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas ..... R$ 32.300,00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, 23 de abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Mun. de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1987/2014

PLANO DE APLICAÇÃO KERB FEST 2014

Detalhamento da despesa	Valor em R$
Divulgação	2.000,00
Filmagem e fotos	2.000,00
Bandas para os 5 dias e Kerfest do idoso	15.300,00
Decorações (praças, coreto, ruas e carros alegóricos)	3.000,00
Banheiros químicos	2.500,00
Pirâmides para praça de alimentação	1.000,00
ECAD	1.500,00
Premiações e material para os jogos	1.500,00
Alimentações (segurança, músicos e autoridades) e outros gastos alusivos ao kerbfest	3.500,00
TOTAL	**32.300,00**

** Durante a realização poderá ser remanejado os valores dentre os itens acima especificados desde que não ultrapassado o valor total aprovado.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal